



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

### DECRETO Nº 3.796/2025

**Súmula:** Nomeia membros para o Conselho Municipal Municipal de Cultura - COMCULT, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.363, de 01 de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Cultura;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 4.363/2023, os respectivos membros:

**I - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMEC) através do Departamento de Cultura (DECULT), na qualidade de Presidente;**

Evertom Bonfim Romano - Diretor do Departamento de Cultura

**II - 2 (dois) membros titulares escolhidos pelo Poder Executivo Municipal;**

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular

Rafaela Freire Garcia Alves - Titular

**III - 3 (três) membros titulares da sociedade civil e respectivos suplentes, sendo um deles seu Vice-Presidente;**

Maria Aparecida Roxo dos Santos - Titular

Cláudio Aparecido Silvestre Júnior - Titular

Gustavo Luiz Goulart Tredezini da Silva - Titular

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência deste Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Sr. Evertom Bonfim Romano e pela Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Roxo dos Santos.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal